



PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**A Secretária Judiciária,
Bacharela Patrícia Pereira de Moura Martins,**

certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2014061112208244) e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que mediante informação da Seção de Atendimento Não Presencial desta Corte, datada de 11/6/2014, após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal – tendo como base o nome indicado pelo requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia - esta Secretaria verificou **não constar** registro de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **RUBENS BUENO**. -----

Eu, Karla Vanessa L. G. de Sousa, Analista Judiciário, elaborei a presente, conferida e assinada digitalmente pela Secretária Judiciária. -----

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé. -----
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 20 de junho de 2014. -----

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente